

EDITAL Nº 187 / 2016

ÉDITOS DE QUINZE DIAS

PAULA ALEXANDRA ALVES MATEUS FERREIRA DIAS GOMES DA SILVA,
VEREADORA COM COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELO VICE-PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS.-----

FAZ PÚBLICO, nos termos do artigo 224º, do Decreto-Lei nº 59/99, de 02 de Março, que se encontram concluídos os trabalhos de empreitada: “REMODELAÇÃO DE COLECTORES DOS MOCHOS – RUA FAROL SANTA MARTA, EM CASCAIS (OBRA 205)”-----

Local da Obra: Rua Farol de Santa Marta, em Cascais.-----

Adjudicada a: CONSTRUTORES DAS ÁGUAS DA LINHA, ACE, com sede na Rua Tapada da Quinta de Cima, Linhó, 2714-555 Sintra-----

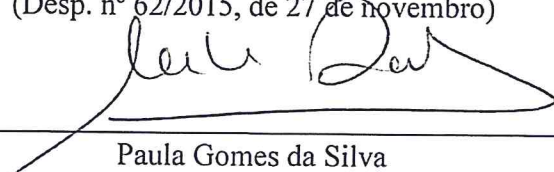
Dono da Obra: AdC – Águas de Cascais, SA, com sede em Estrada da Malveira, nº 1237, na Aldeia de Juso – 2750-836 Cascais.-----

São, por esta forma, avisadas todas as pessoas interessadas para apresentarem na Secção de Assuntos Jurídicos e Administrativos da Câmara Municipal de Cascais, por escrito e devidamente fundamentadas, até *oito dias* depois do termo do prazo dos éditos, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais ou de indemnizações a que os interessados se julguem com direito e, bem assim, como do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar a terceiros.-----

Paços do Concelho de Cascais, 04 de julho de 2016.-----

E eu, Ana Maria Fernandes Neto Parra Ana Maria Fernandes Neto Parra, Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos, com subdelegação de assinatura da Câmara, o subscrevi.-----

A Vereadora com competência delegada
(Desp. nº 62/2015, de 27 de novembro)



Paula Gomes da Silva

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, afixei na Loja Cascais, na U.F. Cascais e Estoril e no local indicado, exemplares de igual teor do Edital que antecede, para os fins no mesmo expresso:

Por ser verdade, e para os devidos efeitos, passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 20 de JULHO de 2016



Fiscal Municipal